

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - MELHORAMENTO GENÉTICO DE PLANTAS
NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO EXTRA 2014.1

1. INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente **online** no período de **13 de janeiro a 03 de fevereiro de 2013**, através do endereço www.editais.prppg.ufrpe.br das 10:00h do dia 13 de janeiro às 16:00h do dia 03 de fevereiro, horário local de Recife, seguindo as normas do Edital para Processo Seletivo 2014.1 EXTRA.

1.2. O candidato deverá inicialmente selecionar a opção PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (MELHORAMENTO GENÉTICO DE PLANTAS) e nível em que deseja se inscrever (Mestrado ou Doutorado).

1.2.1. O candidato deverá indicar a linha de pesquisa e no campo Área de Concentração indicar a linha de investigação em que pretende concorrer.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS*

Linhas de Pesquisa	Linhas de Investigação do PPGAMGP	Mestrado	Doutorado
Melhoramento Vegetal	Melhoramento de leguminosas forrageiras	1	-
TOTAL		1	0

*A concessão de bolsa dependerá da aprovação da solicitação na FACEPE

3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. O processo seletivo para mestrado e doutorado constarão das etapas:

3.1.1. Prova de conhecimentos (PC)

3.1.1.1. A prova será aplicada em Recife-PE às **08:00 do dia 17 de fevereiro de 2013**.

3.1.1.2. A prova terá duração máxima de **três horas**.

3.1.1.3. **A Prova será dividida em três módulos. O primeiro conterà 10 questões discursivas. No segundo módulo, o candidato escreverá uma dissertação sobre um tema relacionado ao Melhoramento Genético Vegetal. No terceiro módulo, haverá um resumo em inglês sobre melhoramento genético de plantas a ser traduzido.**

3.1.1.4. O **módulo I** da prova de conhecimentos versará sobre os conhecimentos em: **Genética Aplicada na Agricultura:** bases bioquímicas da herança; bases citológicas da herança; mendelismo, alelismo múltiplo, ligação e permuta genética; mutações gênicas e alterações cromossômicas; herança ligada ao sexo e fatores citoplasmáticos; fontes e ampliação da variabilidade genética; herança quantitativa; genética de populações. **Melhoramento de Plantas:** centro de origem das espécies; sistemas reprodutivos nas espécies cultivadas; sistemas reprodutivos; método de população, método genealógico, método descendente de uma única semente, seleção massal, seleção recorrente, retrocruzamento, endogamia e heterose. **Estatística Experimental:** conceitos; planejamento experimental; delineamento inteiramente; delineamento em blocos casualizados; métodos de comparações múltiplas; análise de regressão; experimentos fatoriais; experimentos em parcelas subdivididas; análise conjunta de experimentos.

3.1.1.5. Durante a realização prova será permitida **apenas** a utilização do dicionário inglês/português como material de consulta.

3.1.1.6. Cada módulo valerá 10 pontos e a nota final corresponderá à:

$$\text{PC} = \text{Nota do Módulo I} \times 4 + \text{Nota do Módulo II} \times 3 + \text{Nota do Módulo III} \times 3$$

3.1.2. Análise do *curriculum vitae*, modelo Lattes, e histórico escolar (PCH)

3.1.2.1. Análise do *curriculum vitae* irá considerar a produção acadêmica dos últimos **5 anos**. Na avaliação, será obedecida a pontuação com critérios e pesos definidos dentro das atividades constantes nas tabelas a seguir:

3.1.2.2. Critérios de pontuação do *curriculum vitae* e histórico:

A.1. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Atividades	Pontuação Máxima
Curso de Graduação na Área do Programa (Agronomia, Engenharia Florestal e Bacharelado em Ciências Biológicas)*.	12
Curso de Graduação em Áreas Afins (Engenharia Agrícola, Licenciatura em Ciências Agrárias, Zootecnista e Licenciatura em Ciências Biológicas)*.	5
Monitoria em disciplinas na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (1,0 ponto por semestre).	5
Disciplinas na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins cursadas como aluno especial na pós-graduação (1,0 ponto por disciplina aprovada com conceito igual ou superior a B).	2
Trabalho de conclusão de curso, estágio supervisionado obrigatório (ESO), monografia ou trabalho de conclusão de curso (TCC) na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins.	1
Bolsista PET, Bolsista de extensão ou similar (0,5 ponto por semestre)	4
Realização de intercâmbio internacional na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (1,0 ponto por semestre).	1
TOTAL MÁXIMO	25

*Caso o candidato tenha concluído 2 (dois) ou mais cursos de graduação, só será aproveitado um curso, escolhido o de maior pontuação.

A.2 RENDIMENTO ACADÊMICO NO CURSO DE GRADUAÇÃO:

Rendimento relativo a carga horária das disciplinas cursadas	Pontuação Máxima
Pontuação correspondente à média geral das disciplinas cursadas na graduação relacionadas à genética e/ou melhoramento vegetal, menos 0,50 ponto para cada reprovação	10
Pontuação correspondente à média geral de todas as disciplinas cursadas na graduação, menos 0,20 ponto para cada reprovação	10
TOTAL MÁXIMO	20

A.3. ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA

Atividade	Pontuação Máxima
Indicar local, projeto, período, orientador, atividade desenvolvida, etc.	
Estágio na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (1,5 ponto por 160h)	15
Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC, PIC ou similar (2,5 pontos por semestre)	
Participação em eventos nacionais na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (1,0 ponto por evento)	10
Participação em eventos regionais na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (0,25 ponto por evento)	
TOTAL MÁXIMO	25

A.4. PRODUÇÃO ACADÊMICA

Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	
Publicação ou aceite comprovado de artigo científico na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins, em revista avaliada pela Capes como A1, A2, B1, B2 e B3 (3,0 pontos por trabalho).	
Publicação ou aceite comprovado de artigo científico na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins, em revista avaliada pela Capes como B4, B5 e C (2,0 pontos por trabalho)	5
Publicação ou aceite comprovado de artigo científico em revista avaliada no	

Qualis/Capes em outras áreas (1,0 pontos por trabalho)	
Publicação de trabalhos científicos em anais de congresso como resumo expandido ou completo, na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (1,0 ponto por trabalho)	15
Publicação de trabalhos científicos em anais de congresso como resumo simples, na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (0,5 ponto por trabalho).	
Publicação de comunicados técnicos na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (1,0 ponto por trabalho)	5
Publicação de capítulos de livros com corpo editorial e ISBN, na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (2,0 pontos por capítulo).	
TOTAL MÁXIMO	25

A.5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima
Candidato com vínculo empregatício em instituição de ensino ou pesquisa, desempenhando pesquisa, ensino e/ou extensão na área das Ciências Agrárias (2,0 ponto por ano)	5
TOTAL MÁXIMO	5
Participação em Projeto de pesquisa aprovado por estâncias pertinentes (1,0 ponto como coordenador e 0,5 ponto como colaborador)	15
Estágio na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (1,0 ponto por 160h)	
Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC, PIC ou similar (2,0 ponto por semestre)	
Participação em eventos nacionais na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (2,5 ponto por evento)	10
Participação em eventos regionais na área de melhoramento vegetal, fitotecnia ou áreas afins (1,0 ponto por evento)	
TOTAL MÁXIMO	25

3.1.3.A documentação comprobatória do Currículo Lattes poderá ser solicitada a quaisquer candidatos aprovados enquanto durar o processo de seleção. Nesta caso, qualquer documento pontuado que não for comprovado, levará a desclassificação do candidato.

3.1.3.A análise será realizada pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Melhoramento Genético de Plantas, e seguirá as etapas abaixo especificadas:

Etapas	Período
Inscrições	13 de janeiro a 3 de fevereiro
Homologação das Inscrições	13 de fevereiro de 2013
Prova de Conhecimentos	17 de fevereiro de 2013
Análise do <i>Curriculum Vitae</i> e do Histórico Escolar	17 a 21 de fevereiro de 2013
Divulgação do resultado final	28 fevereiro de 2013
Data máxima sugerida para que os candidatos aprovados confirmem seu ingresso no programa	04 de março de 2014

4. RESULTADO

4.1.O resultado do Processo Seletivo corresponderá à:

$$\text{RESULTADO FINAL} = (\text{PC} + \text{PCH})/20$$

Em que, **PC**: prova de conhecimentos; **PCH**: somatória da pontuação na avaliação do *curriculum vitae* e histórico.

4.2.Os candidatos que obtiverem nota zero em algum dos módulos da prova de conhecimentos serão desclassificados.

4.3.Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na prova de conhecimentos e pelo maior rendimento acadêmico nas disciplinas cursadas na graduação relacionadas à genética e/ou melhoramento vegetal.

4.4. O programa de Pós-Graduação em Agronomia Melhoramento Genético de Plantas poderá aprovar candidatos em até 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para cada linha de investigação. Os candidatos aprovados além do número das vagas ofertadas serão denominados **CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS**. Este grupo de candidatos fará parte de um banco de reserva, os quais poderão ser convocados nos seguintes casos: desistência de candidatos aprovados e classificados e, ou disponibilidade de bolsas.

4.5. A divulgação do resultado final será publicada na página <http://www.ufrpe.br> e no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Melhoramento Genético de Plantas.

4.6. Fica assegurado ao candidato o direito de recorrer do resultado final ao CCD do Programa, no prazo de até 5 (cinco) dias de sua divulgação, conforme definido no cronograma de seleção.

5. DA MATRÍCULA:

5.1. No período previsto no calendário acadêmico dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRPE, poderão se matricular os candidatos aprovados nas vagas disponibilizadas. A matrícula será realizada na secretaria do PPGAMGP, sendo exigidos os seguintes documentos no momento da matrícula:

- a) Cópia autenticada do diploma;
- b) Cópia autenticada do histórico escolar da graduação e do mestrado*;
- c) Cópia autenticada da identidade e CPF;
- d) Cópia autenticada do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cópia autenticada de dispensa militar.
- f) Diploma de Graduação e de Mestrado*

*Obrigatório **apenas** para candidatos à Doutorado.

5.2. Os candidatos que tenham vínculo empregatício deverão apresentar liberação integral (comprovada oficialmente) de sua instituição de origem para cursar 24 meses do mestrado e 48 meses do doutorado, a partir da primeira matrícula.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Local, telefones e sites para informações: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE, Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, Recife, Pernambuco, (www.prppg.ufrpe.br), telefone (81) 3320-6050, nos telefones (81) 3320-6244 e 3320-6253, e por email (coordenacao@pgmp.ufrpe.br).

6.2. A Comissão de Seleção e Admissão do Programa decidirá os casos omissos.

Recife, 13 de janeiro de 2014

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia-Melhoramento Genético de Plantas